

CAPITULO I
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMUNS

[Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, artigo 10º, alínea d), e Lei n.º 53-E/2006,

Artigo 1º

2017

1.	Alvarás não contemplados na tabela (excepto nomeação e exoneração)	13,73 €
2.	Atestados ou documentos análogos e suas confirmações	7,69 €
3.	Autenticação de projectos de arquitectura ou de especialidades	14,83 €
4.	Autos ou termos não especialmente previstos nesta Tabela	19,21 €
5.	Averbamentos que não estejam especialmente previstos nesta Tabela	27,46 €
6.	Buscas, por cada ano, exceptuando o corrente ou aquele que o interessado expressamente indique, ainda que não se encontre o objecto de busca	9,90 €
7.	Certidões de aprovação de localização de unidades industriais	14,83 €
a)	acresce, por cada página, além da primeira	7,14 €
8.	Certidões de aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal	20,70 €
a)	acresce, por cada página, além da primeira	13,97 €
9.	Certidões narrativas e autenticação de documentos arquivados	13,97 €
10.	Certidões de teor – por cada página	6,95 €
11.	Certidões não especialmente previstas na Tabela - por cada página	21,96 €
12.	Certidões relativas a edificações anteriores a 1951 – por cada página	21,96 €
13.	Certificado de registo de cidadão da União Europeia:	
a)	por cada certidão (VBSC = 7,69 € + OT = 7,31 €)	15,18 €
b)	2ª via de certidão (VBSC = 7,69 € + OT = 7,31 €)	15,18 €
c)	Renovação	15,18 €
d)	Alteração de dados	15,18 €
14.	Conferir ou autenticar documentos apresentados por particulares – por folha	6,59 €
15.	Confiança de processo, requerida por advogado para consulta fora dos serviços: por cada 24 horas	11,00 €
16.	Confirmação de execução de obra	14,83 €
17.	Colecções de cópias simples de processos de qualquer espécie ou de Diário da	
a)	Folha A4	0,55 €
b)	Folha A3	1,10 €
c)	Noutro formato, por m	6,26 €
d)	Frente e verso, <i>o dobro dos valores indicados.</i>	
18.	Declarações a pedido de empreiteiros ou outras pessoas, singulares e colectivas, sobre capacidade e idoneidade para realizar empreitadas, uso de explosivos e outras situações	13,97 €
19.	Eliminado	

20	Duplicado ou substituição de documentos extraviados ou em mau estado	3,84 €
21	Envio de documentos via postal, a pedido do interessado, não incluindo portes de correio	2,19 €
22.	Ficha técnica da habitação:	
a)	Depósito	21,96 €
b)	Segunda via	32,97 €
23.	Depósito da declaração de instalação, modificação e de encerramento dos estabelecimentos de comércio, serviços, restauração e ou bebida	32,97 €
24.	Fornecimento de impresso para petição de interessados	
25.	Fotocopias simples - por cada	
a)	Formato A4	0,57 €
b)	Formato A3	0,93 €
c)	Formato superior, por m2	6,01 €
26.	Fotocópias autenticadas – por cada:	
a)	Formato A4	1,70 €
b)	Formato A3	3,40 €
c)	Formato superior, por metro quadrado	7,36 €
27.	Início de procedimento de qualquer natureza, sem taxa especialmente prevista na tabela, a deduzir na taxa devida pelo acto ou serviço requerido (preparo)	5,49 €
28.	Pareceres emitidos pelo Município para fins não especialmente previstos na tabela	24,60 €
29.	Publicação pelo Município de avisos relativos a emissão de alvarás ou a abertura de período de discussão pública:	
a)	Em jornal de âmbito local ou regional	66,00 €
b)	Em jornal de âmbito nacional	128,12 €
c)	Em Diário da República	325,74 €
d)	Acresce a preparação e formatação da publicação	30,37 €
30.	Reapreciação de pedidos, em caso de indeferimento, não prevista especialmente na Tabela	11,00 €
31.	Registo de declaração de responsabilidade técnica – por cada	16,49 €
32.	Registo de documentos avulsos	4,40 €
33.	Registo de minas e de nascentes de águas mineromedicinais	82,39 €
34.	Eliminado	
35.	Eliminado	
36.	Eliminado	
37.	Segunda-via de documento, não especialmente prevista na tabela	16,49 €
38.	Serviços prestados pela Biblioteca Municipal:	
a)	Cartão de leitor e segunda-via	1,33 €
b)	Fotocópias A4	0,22 €
c)	Fotocópias A3	0,33 €

d)	Fotocópias a cores	0,43 €
e)	Disquetes e Cd's	0,76 €
39.	Termo de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade - cada livro	3,30 €
40.	Termo de entrega de documentos juntos a processos, cuja restituição haja sido autorizada, excepto nos casos em que a lei preveja a devolução dos documentos	10,12 €
41.	Registo de alojamento local	19,21 €
42.	Outros serviços ou actos não especialmente previstos nesta Tabela ou em legislação especial	16,49 €

CAPITULO II URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

[Lei n.º 53-E/2006 – art. 6º nº 1, al. b) e Dec. Lei nº 555/99, na redacção

Secção I

Licenças, Informações, Autorizações e Comunicações Prévias

Artigo 2º

Taxa inicial e Junção de Elementos

1.	Início de procedimento de informação prévia	65,91 €
2.	Início de procedimento de pedido de licenciamento, de autorização e de comunicação prévia – por cada procedimento	98,87 €
a)	em operações de loteamento com 12 ou mais fogos e/ou unidades independentes e em edifícios com impacto semelhante a um loteamento acresce, por cada fogo ou unidade independente	11,00 €
b)	Em edifícios com impacto semelhante a loteamento destinados a comércio ou serviços, acresce por cada 100 m2 de área bruta de construção	11,00 €
3.	Junção de elementos adicionais ao pedido	32,97 €

Secção II

Direito à Informação

Artigo 3º

Direito à Informação

Início de procedimento e pedido por direito à informação	21,96 €
--	---------

Secção III
Loteamentos e Infra-Estruturas Urbanísticas

Artigo 4º
Licenciamento e Loteamentos
(com e sem obras de urbanização)

1.	Emissão da licença de loteamento e de obras com impacto semelhante a loteamento	36,26 €
a)	Acresce por cada lote	20,86 €
b)	Acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	15,37 €
c)	Outras utilizações – por m ²	0,55 €
d)	Prazo e sua prorrogação – por cada mês	11,00 €
2.	Aditamento ao alvará	36,26 €
a)	Acresce por lote resultante do aumento autorizado	20,86 €
b)	Acresce por fogo ou unidade de ocupação resultante do aumento autorizado	15,37 €
3.	Reapreciação de processos de loteamento e de infra-estruturas urbanísticas	60,42 €
4.	Renovação de licença caducada <i>a taxa prevista neste artigo para a licença inicial</i>	
5.	Averbamentos de novos titulares de processos	60,42 €
6.	Outros aditamentos	25,26 €

Artigo 5º
Licenciamento de obras de urbanização

1.	Emissão da licença	36,26 €
2.	Prazo – por cada mês a acrescer ao número anterior	11,00 €
3.	Por cada tipo de infra-estruturas	138,43 €
4.	Prorrogação do prazo – por mês:	
a)	Para execução de obras em fase de acabamentos	11,00 €
b)	Outras prorrogações	11,00 €
5.	Aditamento ao alvará	25,26 €
a)	Acrescem as taxas referidas nos nºs 3 e 4 deste artigo.	
6.	Renovação de licença caducada – por mês	11,00 €
7.	Reapreciação de processo	60,41 €

Artigo 6º

Taxa pela realização, manutenção, e reforço de infra-estruturas

1.	Âmbito de aplicação	
1.1	A taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é devida quer nas operações de loteamento quer em obras de construção, de	
1.2	Aquando da emissão do alvará relativo a obras de construção não são devidas as taxas referidas no número anterior se as mesmas já tiverem sido pagas previamente aquando do licenciamento ou autorização da correspondente	
2.	A taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é fixada em função da área bruta de construção, da localização, da utilização e da situação, de acordo com a seguinte fórmula:	
$T = K \times Ac \times Cm \times Fc$		

Em que:

T – Corresponde ao valor da taxa;

K – Corresponde à constante de ajustamento da taxa aos níveis de desenvolvimento económico concelhio, compreendida entre 0,007 e 0,018, a definir anualmente pelo Município, com a aprovação do plano plurianual de investimento e orçamento, vigorando para o ano de 2010 o valor de

Ac – Corresponde à área total de construção em metros quadrados, exceptuando a

Cm – Corresponde ao custo inerente à área bruta de 100 m², do metro quadrado de

Fc – Corresponde ao factor de correcção que será calculado pela seguinte fórmula: Fc

FI – QUANTO À LOCALIZAÇÃO

1.	Zona urbana da Vila da Nazaré/Praia do Salgado
2.	Zonas urbanas de Famalicão e Valado dos Frades
3.	Toda a área do Concelho não incluída em 1 ou 2

FII – QUANTO À UTILIZAÇÃO

Para edifícios de habitação ou outros fins até 2 pisos acima do solo (inclusive)
Para fins industriais e armazéns
Para edifícios de habitação ou outros fins com mais de 2 pisos acima do solo
Em que N representa o número de pisos, excepto os abaixo do solo utilizados

FIII – QUANTO À SITUAÇÃO

Marginal da vila da Nazaré
Restantes arruamentos da vila da Nazaré
Restantes arruamentos do Concelho

Artigo 7º

Recepção de obras de urbanização

1.	Auto de recepção provisória de obra de urbanização, incluindo vistoria	65,24 €
----	--	---------

a)	Acresce por lote	13,73 €
2.	Auto de recepção definitiva de obra de urbanização, incluindo vistoria	69,21 €
a)	Acresce por lote	13,73 €

Artigo 8º

Aprovação de destaques

Aprovação de destaques:		
a)	Por pedido ou reapreciação:	
a1)	até 1000m ² por parcela destacada	25,31 €
a2)	com área superior a 1000m ² por parcela destacada	35,43 €
b)	Pela emissão ou substituição de certidão de aprovação	13,97 €

Secção IV

Artigo 9º

Licenciamento de obras e Admissão de Comunicações Prévias

1.	Emissão da licença ou admissão de comunicação prévia de obras de construção, reconstrução, ampliação e alteração de edificações:	
a)	Emissão da licença ou comprovativo de admissão da comunicação prévia	36,26 €
b)	Por projecto de arquitectura e de especialidade	30,37 €
c)	Área de construção – acresce por m	1,10 €
d)	Prazo de execução – por cada mês	11,00 €
2.	Corpos salientes de construções na parte projectada sobre espaço público –	
a)	Espaço aberto	82,40 €
b)	Espaço fechado	164,79 €
3.	Eliminado	
4.	Emissão da licença de obras de demolição, não integradas noutro procedimento	34,05 €
a)	acresce por piso a demolir	11,00 €
b)	prazo de demolição – por cada mês	10,35 €
5.	Emissão da licença de obras de demolição de edifícios sem interesse patrimonial, que apresentem risco para a segurança	
6.	Alteração ou beneficiação de fachadas, abertura, fechamento ou modificação de vãos - por m2 de fachada alterada	2,19 €
7.	Alteração de implantação ou de projecto – por m2 de área de construção	0,55 €
8.	Averbamentos em processos de obras	46,84 €
9.	Reapreciação de processos de obras	93,20 €
10.	Prorrogação do prazo de execução de obras – por mês:	
a)	Primeira prorrogação	11,00 €

b)	Outras prorrogações	11,00 €
11.	Renovação de licença ou de admissão de comunicação prévia caducada a taxa prevista neste artigo para a licença ou admissão de comunicação prévia inicial	
12.	Aditamento ao alvará de licença	25,26 €

Artigo 10º
Licenciamento parcial de obras

Emissão de licença parcial, destinada à construção da estrutura	
---	--

Artigo 11º
Licença especial para obras inacabadas ou comunicações prévias e

Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas ou	11,00 €
---	---------

Artigo 12º
Outros licenciamentos, autorizações, comunicações prévias e serviços

1.	Instalação de antenas de radiocomunicações:	
a)	Autorização de instalação	3.273,78 €
b)	Autorização limitada de instalação	2.087,29 €
c)	Ocupação de terreno do Município ou sob sua jurisdição – acresce por m2 e por mês	27,46 €
2.	Construção de parque eólico	1.329,28 €
a)	Acresce por cada aerogerador	769,01 €
b)	Ocupação de terreno do Município ou sob sua jurisdição – acresce por m2 e por mês	27,46 €
3.	Construção de piscinas e tanques – por m2	6,59 €
4.	Construção de depósitos – por m2	1,65 €
5.	Abertura de poços, incluindo construções de resguardos – por cada	5,49 €
6.	Abertura de poços artesianos e construções anexas – por cada	32,97 €
7.		
a)	Confinantes com a via pública	2,19 €
b)	Não confinantes com a via pública	1,33 €
c)	Prazo de execução nos casos da al. a) – por cada mês	11,00 €
8.		
a)	Emissão da licença	32,97 €
b)	Acresce, até 1 ha	263,65 €
c)	Acresce, de 1 a 10 há	285,63 €

d)	Acresce, quando superior a 10 ha	329,58 €
e)	Prazo de execução – por cada mês	5,37 €
9.		
a)	Emissão de licença	60,42 €
b)	Acresce, até 5 ha	65,91 €
c)	Acresce, mais de 5 a 10 ha	131,84 €
d)	Acresce, mais de 10 a 20 ha	329,58 €
e)	Acresce, quando superior a 20 ha	659,15 €
f)	Prazo de execução – por cada mês	5,06 €
10.	Destruição de revestimento vegetal para outros fins- emissão de licença	
a)	Para plantação de outras árvores – por ha	
b)	Para exploração de massas minerais – por ha	60,42 €
c)	Para outros fins – por ha	8,24 €
d)	Prazo de execução, com excepção dos casos da al. a)	5,06 €
11.	Classificação de solos – por artigo (cada artigo corresponde a um pedido de classificação de solos, independentemente do número de secções)	27,46 €
12.	Avisos:	
a)	Artigo 12º do D.L. nº 555/99, de 16/12	7,69 €
b)	Artigo 78º do D.L. nº 555/99, de 16/12	7,69 €
13.	Livro de obra – art. 97º do D.L. nº 555/99, de 16/12	11,00 €
14.	Elaboração de orçamentos relativos a obras necessárias em prédios urbanos	
15.	Marcação de alinhamentos – por cada	16,49 €
16.	Eliminado	
17.	Outros licenciamentos e serviços não especialmente previstos na Tabela	11,00 €

Secção V
Utilização de Edificações
Artigo 13º
Autorização de utilização e de alteração de uso

1.	Para habitação, garagens e anexos, quando construções autónomas:	
a)	Por fogo ou unidade de ocupação	15,37 €
b)	Acresce por cada 50m2 da área bruta de construção ou fracção	7,14 €
2.	Para estabelecimentos de restauração e bebidas:	
a)	De restauração	104,37 €
b)	De bebidas	104,37 €
c)	De restauração e bebidas	104,37 €
d)	Acresce, por cada 50 m2 da área bruta de construção	7,14 €
e)	Acresce, quando aplicável:	
e1)	Com sala ou espaço para dança	109,87 €

e2)	Com fabrico próprio de produtos alimentares	109,87 €
3.	Para utilização turística e de alojamento local e meios complementares de	
a)	Estabelecimento hoteleiro	549,30 €
b)	Aldeamento Turístico	1.098,58 €
c)	Apartamentos Turísticos	549,30 €
d)	Turismo de habitação	329,58 €
e)	Turismo no Espaço Rural	329,58 €
f)	Turismo da Natureza	329,58 €
g)	Alojamento Local	125,24 €
h)	Acresce aos montantes acima definidos	
h1)	Por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	7,14 €
h2)	Por unidade de alojamento	5,49 €
i)	Conjunto Turístico (Resort)	1.647,88 €
i1)	Acresce por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	7,14 €
i2)	Acresce por unidade de alojamento	15,37 €
i3)	Acresce por cada equipamento suplementar de animação autónoma	549,30 €
j)	Parques de campismo e de caravanismo	549,30 €
j1)	Acresce por cada m2 de área do terreno	0,01 €
4.	Para comércio e serviços:	
a)	Por estabelecimento até 500 m2 de área bruta de construção	109,86 €
b)	Por estabelecimento de 500 m2 a 1.200 m2 de área bruta de construção	549,30 €
c)	Por estabelecimento com mais de 1200 m2 de área bruta de construção	1.647,88 €
d)	Centros comerciais – por unidade de ocupação	219,71 €
e)	Salas de jogos electrónicos, bilhar e outros jogos	219,71 €
f)	Acresce às alíneas anteriores por cada 50 m2 da área bruta de construção	7,14 €
5.	Para actividades culturais, recreativas e desportivas - por cada 50 m2 da área afecta à actividade	1,10 €
6.	Para actividades industriais:	
a)	Por unidade	92,31 €
b)	acresce, por cada 50 m2 de área bruta de construção	7,14 €
7.	Para explorações pecuárias, avícolas e afins	54,94 €
8.	Para outros fins - por cada 50 m2 de área bruta de construção	7,14 €
9.	Averbamentos em alvarás de utilização ou documento correspondente	60,42 €

Secção VI
Vistorias
Artigo 14º
Vistorias

1.	Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados à habitação, comércio ou serviços	24,16 €
a)	Acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	12,08 €
2.	Vistoria para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a armazéns ou indústrias, por cada 500 m ² ou fracção	65,91 €
3.	Vistoria para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas - por estabelecimento	54,94 €
4.	Vistoria para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa a espaços destinados a estabelecimentos de comércio de produtos alimentares, por estabelecimento	54,94 €
5.	Vistoria para efeitos de autorização de utilização relativa à ocupação de empreendimentos turísticos	137,32 €
a)	Acresce por unidade de alojamento	6,05 €
6.	Vistoria para efeitos de autorização de utilização de alojamento local	11,00 €
a)	Acresce por unidade de alojamento	6,05 €
7.	Vistoria no âmbito do regime do arrendamento urbano	25,26 €
8.	Vistoria para efeitos de emissão de licença de funcionamento de recintos itinerantes, incluindo circos, carrosséis, pistas de automóveis e similares	153,00 €
9.	Vistoria para efeitos de funcionamento de recintos precários ou improvisados e licença accidental de espectáculos	153,00 €
10.	Verificação dos requisitos para constituição ou alteração de propriedade horizontal	24,27 €
a)	Acresce por cada fracção autónoma ou unidade de ocupação	12,08 €
11.	Vistoria a obras de urbanização para redução do montante da caução	109,86 €
a)	Acresce por cada lote	5,49 €
12.	Vistoria relativa a licenciamento de reservatórios de gás e combustíveis líquidos	274,65 €
a)	Vistoria periódica	274,65 €
b)	Vistoria para verificação do cumprimento de medidas impostas	461,41 €
13.	Vistoria relativa a licenciamento de actividade industrial	43,94 €
a)	Vistoria para verificação do cumprimento de medidas impostas	98,87 €
14.	Vistoria aos sistemas de redes de drenagem de águas residuais e pluviais:	
a)	Por fracção ou unidade autónoma vistoriada	5,49 €
b)	Em obras de urbanização	54,94 €
15.	Outras vistoriais não previstas especialmente na Tabela (Cond. Habitabilidade)	24,16 €
16.	Auto de vistoria - por cada página	11,00 €

Secção VII
Pareceres
Artigo 15º
Pareceres emitidos pelo Município

Emissão de pareceres pelo Município:		
a)	Sobre compropriedade de prédio (Compartes)	54,94 €
b)	Sobre plantação de árvores de crescimento rápido:	
b1)	até 5 ha	329,58 €
b2)	mais de 5 ha a 50 ha	549,30 €
b3)	mais de 50 ha	1.098,58 €
c)	sobre plantação de outras espécies arbóreas	54,94 €
d)	sobre outros fins não especialmente previstos na Tabela	54,94 €

Secção VIII
Cartografia
Artigo 16º
Cópia de plantas

Plantas de localização ou extractos de Planos, em qualquer escala – por folha:		
a)	Formato A4	1,65 €
b)	Formato A3	3,30 €
c)	Noutros formatos, por m2 ou fracção	6,26 €

CAPITULO III
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

[Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro – art. 6º, n.º 1, al. c) e Decreto - Lei

Secção I
Mobiliário e Equipamento Urbano
Artigo 17º
Mobiliário urbano

1.	Quiosques, pavilhões, tendas e similares – por m2 e por mês	14,83 €
2.	Bancas – por m2 e por mês	18,63 €
3.	Esplanadas amovíveis, incluindo mesas, cadeiras e guarda-sóis, com ou sem	
3.1)	Zona 1:	
a)	Por mês	24,93 €
b)	Por ano	98,85 €
3.2)	Zona 2:	

a)	Por mês	13,36 €
b)	Por ano	56,08 €
3.3)	Zona 1:	
a)	Por mês	12,02 €
b)	Por ano	50,48 €
3.4)	Zona 2:	
a)	Por mês	10,81 €
b)	Por ano	45,38 €
4.	Guarda-ventos – por metro linear e por mês	0,55 €
5.	Esplanadas fixas, não integradas nos edifícios - por m2 e por ano	116,40 €
6.	Vitrinas, expositores, arcas congeladoras ou de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, máquinas de tiragem de bebidas, jornais e tabaco e dispensadoras de outros serviços – por m2 e por mês	3,22 €
7.	Dispositivos destinados a anúncios – por m2 e por ano	14,50 €
8.	Exposição de artigos no exterior dos estabelecimentos, ocupando espaço público - por m2 e	
a)	Por mês:	16,02 €
8	Por ano:	49,88 €

Artigo 18º

Equipamentos das concessionárias dos serviços públicos

1.	Cabina ou posto telefónico – por cada e por ano	26,37 €
2.	Marco de correio – por cada e por ano	11,00 €
3.	Câmaras ou caixas de visita – por m3 e por ano	21,96 €
4.	Antenas, tubos, condutas, fios, cabos condutores e semelhantes, ocupando espaço do domínio público aéreo ou terrestre municipal – por metro linear e por ano	1,33 €
5.	Postos de transformação, cabinas eléctricas e semelhantes – por cada e por ano	21,97 €
6.	Postes – por cada e por ano	1,65 €
7.	Outros equipamentos – por cada e por ano	5,49 €

Artigo 19º

Ocupações diversas

1.	Passarelas e outras construções ou ocupações no espaço aéreo – por m2:	
a)	Por dia	0,32 €
b)	Por semana	0,55 €
c)	Por mês	1,65 €
d)	Por ano	14,83 €

2.	Alpendres e toldos não integrados nos edifícios – por m2 de projecção sobre a via pública e por ano	7,69 €
3.	Fita anunciadora – por m2 e por mês	1,65 €
4.	Roulottes e veículos - bar – por m2 e por dia	
a)	Até 7 dias - por dia e m2	1,04 €
b)	De 7 a 30 dias - por dia e m	0,60 €
c)	Mais de 30 dias - por dia e m2	0,30 €
5.	Depósitos subterrâneos – por m3 e por ano	38,46 €
6.	Exposição de veículos – por m2 e por dia	0,55 €
7.	Fogareiros e grelhadores – por m2 e por ano	80,21 €
8.	Outras ocupações do domínio público aéreo e do solo ou subsolo – por m2:	
a)	Por dia	0,22 €
b)	Por mês	2,76 €
c)	Por ano	16,49 €

Secção II
Obras em Espaços Públicos
Artigo 20º
Obras em espaços públicos

1.	Andaimes – por mês, por m2 e por piso, na parte não protegida por tapumes	1,33 €
2.	TAPUMES E OUTROS RESGUARDOS	
a)	Por dia	0,55 €
b)	Por semana	1,10 €
c)	Por mês	1,33 €
3.	Gruas, guindastes e similares, colocados ou projectando-se sobre o espaço público – por mês e por m2	2,19 €
4.	Amassadoras, caldeiras, depósitos de entulho e outras ocupações do domínio público e privado municipal – por dia	1,61 €
5.	Veículo pesado para bombagem de betão pronto – por dia	5,49 €
6.	Abertura de valas para colocação de cabos, tubagens e outros equipamentos – por m2 e por mês	2,76 €
7.	Outras ocupações – por m2 e por mês	1,86 €
8.	Reposição do pavimento e outras infra-estruturas da via pública, em virtude de obras não realizadas pelo Município – por m2:	
a)	Tout- venant	8,77 €
b)	Macadame	11,00 €
c)	Pavimento alcatroado	16,49 €
d)	Calçada em cubos de calcário seixos rolados ou à portuguesa	19,21 €
e)	Calçada em cubos de granito	19,21 €
f)	Calçada a paralelos de granito	24,72 €

g)	Passeios em cubo de granito	20,86 €
h)	Passeios em betonilha ou cimento	13,73 €
i)	Lancis de cimento – por metro linear	16,49 €
j)	Lancis de pedra – por metro linear	28,57 €

Secção III
Depósitos de Gás e de Combustível Líquido
Artigo 21º

Licenciamento de instalações de armazenamento de gás e combustível, e

1.	Licenciamento da construção de instalações de armazenamento de gás e de combustível líquido	164,79 €
	Acresce:	
a1)	até 50 m ³	329,58 €
a2)	de 51 m ³ a 100 m ³	659,15 €
a3)	mais de 100 m ³	714,06 €
2.	Aparelhos de abastecimento de gás e combustível – por cada e por ano:	
a)	Instalados inteiramente na via pública	384,51 €
b)	Instalados na via pública, com depósito em propriedade privada	376,81 €
c)	Instalados em propriedade privada, com depósito na via pública	376,81 €
d)	Instalados inteiramente em propriedade privada, abastecendo na via pública	376,81 €
3.	Aparelhos de abastecimento de água e ar – por cada e por ano:	
a)	Instalados inteiramente na via pública	43,94 €
b)	Instalados na via pública, com depósito e compressor em propriedade privada	38,46 €
c)	Instalados em propriedade privada, com depósito ou compressor na via pública	38,46 €
d)	Instalados inteiramente em propriedade privada, abastecendo na via pública	38,46 €
4.	Bombas volantes abastecendo na via pública – por cada e por ano	32,97 €
5.	Averbamentos	126,35 €

Secção IV
Publicidade
Artigo 22º
Publicidade em edifícios e mobiliário urbano

1.	Painéis (fixos ou rotativos), <i>mupis</i> e semelhantes, ocupando espaço público - por	
a)	Por mês	6,59 €
b)	Por ano	24,70 €
2.	Chapas, tabuletas, placas, cartazes e semelhantes, ocupando espaço público - por	
a)	Por mês	8,24 €

b)	Por ano	25,31 €
3.	Placas nas protecções de peões – por placa e por ano	7,60 €
4.	Anúncios luminosos, iluminados, electrónicos e semelhantes, ocupando espaço público - por m2 e por ano:	
a)	Instalação e licença no primeiro ano	28,49 €
b)	Renovação anual de licença	25,31 €
5.	Frisos luminosos, complementares dos anúncios, ocupando espaço público – Por metro linear:	
a)	Por mês	4,94 €
b)	Por ano	14,28 €

Artigo 23º

Publicidade em veículos

1.	Viaturas pesadas e de transporte colectivo em circulação pela via pública contendo	
a)	por mês	6,40 €
b)	por semestre	32,97 €
c)	por ano	54,94 €
2.	Viaturas ligeiras em circulação pela via pública contendo mensagens publicitárias:	
a)	por mês	6,59 €
b)	por semestre	32,97 €
c)	por ano	54,94 €
3.	Viaturas estacionadas para fins publicitários – por m2 de área ocupada e por dia	1,10 €

Artigo 24º

Publicidade sonora

1.	Altifalantes ou outros aparelhos fazendo emissões em local fixo com fins publicitários, audíveis na via pública:	
a)	por dia	18,67 €
b)	por semana	76,91 €
c)	por mês	439,44 €
d)	por ano	6.591,49 €
2.	Equipamentos referidos no número anterior, quando em circulação na via pública..... <i>o dobro da taxa prevista no nº 1</i>	

Artigo 25º

Publicidade em recintos municipais

1.	Recintos cobertos:	
----	--------------------	--

a)	Placas amovíveis, por m2 e por mês	11,00 €
b)	Placas amovíveis, por m2 e por ano	109,86 €
2.	Recintos descobertos:	
a)	Placas amovíveis, por m2 e por mês	8,77 €
b)	Placas amovíveis, por m2 e por ano	87,89 €

Artigo 26º
Publicidade diversa

1.	Cartazes a afixar em muros, vedações, tapumes e locais não interditos – por cada 50 Unidades	16,49 €
2.	Bandeiras, faixas e pendões com fins comerciais ou outras, ocupando espaço público - por cada e por mês	2,19 €
3.	Balões, blimps, zeplins e semelhantes no ar - por cada:	
a)	por dia	3,30 €
b)	por semana	13,19 €
c)	por mês	32,97 €
4.	Lonas em andaime de obra, ocupando espaço público - por m2 e por mês	1,07 €
5.	(Eliminado)	
6.	Outros meios de publicidade autorizada:	
a)	sendo mensurável em superfície - por m2:	
a1)	por mês	6,59 €
a2)	por ano	25,26 €
b)	Apenas mensurável linearmente – por metro linear:	
b1)	por mês	4,94 €
b2)	por ano	14,28 €
c)	não mensurável de acordo com as alíneas anteriores:	
c1)	por mês	9,35 €
c2)	por ano	18,67 €

CAPITULO I
VEÍCULOS

[Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro – art. 6º, n.º 1, al. d)]

Secção I

Condução e Trânsito

Artigo 27º

Licenças de condução e trânsito

1.	Licenças de condução:	
a)	Velocípedes com motor	35,16 €

b)	Velocípedes sem motor	14,28 €
c)	Motociclos de cilindrada não superior a 50 cm ³	32,97 €
d)	Veículos agrícolas e reboques	32,97 €
e)	Veículos de tracção animal	2,76 €
2.	Segunda via	6,59 €

**Artigo 28º
(Revogado)**

Secção II

Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros

Artigo 29º

Exercício da actividade de transportes de aluguer em veículos ligeiros de

1.	Pedido de admissão a concurso	19,77 €
2.	Licença para veículos ligeiros de aluguer	105,47 €
3.	Transmissão de licença de veículos ligeiros de aluguer	38,46 €
4.	3	
a)	Definitivas	54,94 €
b)	Temporárias	27,46 €
5.	Pedidos de admissão a concurso	19,77 €
6.	Pedidos de substituição de veículos de aluguer	65,91 €
7.	Pedidos de cancelamento	38,46 €
8.	Passagem de duplicados, 2 ^{as} vias ou substituição de documentos deteriorados, destruídos ou extraviados	9,35 €
9.	Averbamentos	15,37 €

Secção III

Estacionamento

Artigo 30º

(Revogado)

Artigo 31º

Parques de Estacionamento Privativos em Espaço Público

1.	Escalão 1:	
a)	Por ano e por lugar	1.071,12 €
b)	Por 6 meses e por lugar	659,15 €
2.	Escalão 2:	
a)	Por ano e por lugar	604,21 €

b)	Por 6 meses e por lugar	384,51 €
3.	Instalação de sinalização vertical	142,82 €

Artigo 32º
Remoção de veículos e sucata

Remoção de veículos abandonados e estacionados em situação irregular:		
1.	Remoção de viaturas ligeiras	109,86 €
a)	Por quilómetro percorrido	1,10 €
b)	Acresce por dia de recolha em parque municipal	13,19 €
2.	Remoção de viaturas pesadas	219,71 €
a)	Por quilómetro percorrido	1,33 €
b)	Acresce por dia de recolha em parque municipal	26,37 €
3.	Remoção de sucata e outros detritos – por m3	13,19 €

CAPITULO V
Higiene e Salubridade
[Lei n.º 53-E/2006 – art. 6º, n.º 1, als. c) e d)]

Artigo 33º
Limpeza de fossas, conservação de esgotos e recolha de resíduos

1.	Limpeza de fossas e de colectores particulares: por cada cisterna	27,39 €
2.	Ramal de esgoto:	
Designação		
1	Levantamento de Pavimento	
1.1	Levantamento e reposição de betuminoso (m2)	26,92 €
1.2	Levantamento e reposição de calçada (m2)	19,21 €
1.3	Levantamento e reposição de lancil (m)	4,40 €
1.4	Levantamento e reposição tout-venant (m2)	11,00 €
2	Movimento de Terras	
2.1	Abertura e tapamento de vala com o próprio material proveniente da escavação, regado e compactado manual ou mecanicamente em camadas de 0,20m, em terreno de qualquer natureza (m3)	25,26 €
2.2	Regularização da vala e criação de pendentés para colocação das tubagens ---m2	2,19 €
3	Tubagem em PVC	
3.1	Fornecimento e assentamento com pendentés de tubagem de PVC de 6 KG nos seguintes diâmetros: D125mm (m)	12,08 €
3.2	Fornecimento e assentamento com pendentés de tubagem de PVC de 6 KG nos seguintes diâmetros: D140m (m)	14,83 €

3.3	Fornecimento e assentamento com pendentes de tubagem de PVC de 6 KG nos seguintes diâmetros: D160mm (m)	17,57 €
3.4	Fornecimento e assentamento com pendentes de tubagem de PVC de 6 KG nos seguintes diâmetros: D200mm (m)	21,96 €
4	Trabalhos de Construção Civil	
4.1	Fornecimento e colocação de caixas de visita residuais domésticas incluindo ligações e acabamento dos leitos de encaminhamento com 60x60x50 (un)	109,86 €
4.2	Fornecimento e colocação de caixas de visita residuais domésticas incluindo ligações e acabamento dos leitos de encaminhamento com 20x20x20 (un)	17,97 €
4.3	Ligação do ramal ao colector, na respectiva caixa de visita, incluindo todos os trabalhos (un)	82,40 €
3.	Taxa de ligação	
3	Taxa por Tipologia de Habitação	
	Tipo	
a)	T0	109,86 €
b)	T1	109,86 €
c)	T2	137,32 €
d)	T3	164,79 €
e)	T4	192,26 €
f)	> T4	219,71 €
3.2	Taxa p/ Unidade de Ocupação - Comércio e Serviços, por área	
a)	0 - 50 m2	109,86 €
b)	50 - 100 m2	137,32 €
c)	100 - 150 m2	164,79 €
d)	150 - 200 m2	192,26 €
e)	200 - 300 m2	219,71 €
f)	300 - 500 m2	274,65 €
g)	500 - 1000 m2	549,30 €
h)	>1000 m2	1.098,58 €
i)	Taxa - Industria e Armazéns - Taxa única	329,58 €
4.	Coeficiente por n.º frações/Unidades de Ocupação	
a)	> 20	2,02 €
b)	19 < x < 11	1,77 €

c)	10 < x < 6	1,52 €
d)	5 < x < 4	1,27 €
e)	3 < x < 1	1,02 €
5.	Verificação de reclamações de funcionamento:	
a)	Das 9h as 12h30 e das 14h as 17h30 - por hora	22,26 €
b)	Outro horário - por hora	28,35 €

Artigo 34°
Recolha de animais em canil

1.	Recolha e devolução – por animal:	
a)	Até 72 horas	11,00 €
b)	Por cada 24 horas a mais	5,49 €
2.	Alojamento e alimentação – por animal e por dia	1,65 €
3.	Abate de animais – por cada	21,96 €
4.	Encaminhamento de cadáveres - por cada	10,12 €

CAPITULO VI
Espectáculos, Diversões e Lazer

Artigo 35°
Licença

1.	Funcionamento de carrosséis, pistas de automóveis e outros divertimentos	
a)	Licença	21,96 €
b)	Acresce por m2 e por dia	0,27 €
2.	Funcionamento de recintos itinerantes, provisórios ou improvisados:	
a)	licença	16,49 €
3.	Funcionamento de praças de touros desmontáveis	32,97 €
a)	Licença	87,89 €
b)	Acresce por tourada	54,94 €
4.	Instalação de barracas desportivas e divertimentos não previstos nos números	
a)	Por semana	2,12 €

b)	Por mês	9,10 €
c)	Por ano	110,84 €
5.	Autenticação de bilhetes de espectáculos – por cada	0,02 €

Artigo 36º **Ocupação de terrado**

Ocupação de terrado para espectáculos e diversões – por m2 e por dia	0,89 €
--	--------

Artigo 37º **Espectáculos diversos**

Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos em locais públicos,		
	Provas desportivas na via pública e demais locais públicos	18,67 €
a)	Touradas e garraizadas	21,48 €
b)	Arraiais, romarias, bailes populares e festas tradicionais	6,59 €
c)	Fogueiras pelos Santos populares	

Artigo 38º **Exploração de máquinas de diversão**

Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão -		
a)	Licença de exploração anual	71,41 €
b)	Registo de máquinas	109,86 €
c)	Averbamento por transferência de propriedade	71,41 €
d)	Segunda via do título de registo	38,46 €
e)	Alteração do local da exploração	13,19 €

7,06 **Exercício da caça**

Detenção, porte e transacção de armas de fogo, e licença de exercício da caça <i>taxas fixadas em legislação especial</i>	

CAPITULO VII
Popuição Sonora
[Dec. Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro]
Artigo 40º
Licenças de ruído e medições acústicas

1.	Licenças de ruído:	
a)	Para realização de espectáculos e divertimentos públicos – por dia	6,94 €
b)	Para realização de obras – por dia	7,14 €
2.	Ensaaios e medições acústicas, por iniciativa municipal ou na sequência de reclamação	
a)	No período de funcionamento dos serviços	164,79 €
b)	Em período nocturno	274,65 €
3.	Avaliação de índices de isolamento sonoro	164,79 €
4.	Determinação do nível sonoro produzido por equipamento	167,26 €

CAPITULO VIII
Cemitério
[Lei n.º 53-E/2006 - art. 6º nº 1, als. c) e e)]
Artigo 41º
Inumações

1.	Em sepultura	54,94 €
2.	Em jazigo, túmulo ou sarcófago particular	76,91 €
3.	Em ossários municipais:	
a)	Com carácter temporário, por ano	27,46 €
b)	Com carácter perpétuo	472,39 €
4.	Com utilização de potenciador de decomposição orgânica – acresce	27,46 €
5.	Inumações após as 16 horas de dias úteis, aos fins de semana e feriados – acresce	21,96 €

Artigo 42º
Exumações

Exumação e limpeza de ossadas	49,44 €
-------------------------------	---------

Artigo 43º
Trasladações

1.	Dentro do mesmo cemitério	49,44 €
2.	Para outro cemitério na área do município	49,44 €
3.	Para outros cemitérios	46,61 €

Artigo 44º
Concessão de terrenos

1.	Para sepultura perpétua	988,73 €
2.	Para jazigo, mausoléu e sarcófago:	
a)	Os primeiros 5 m2	3.735,17 €
b)	Por cada m2 a mais, ainda que destinado a ampliação	1.318,30 €

Artigo 45º
Licenças de ruído e medições acústicas

1.	Averbamento de jazigo particular ou de sepultura, em nome de sucessível previsto no nº 1 do art. 2133º do Código Civil:	
a)	Jazigos e mausoléus	38,46 €
b)	Sepultura	27,46 €
2.	Transmissão para outras pessoas:	
a)	Jazigos e mausoléus	1.428,16 €
b)	Sepultura	615,21 €
3.	Permutas e situações similares	109,86 €
4.	Emissão de alvará e 2ª via de título de jazigo, mausoléu ou de sepultura	27,46 €

Artigo 46º
Ocupação de columbários

Ocupação por cada ano (máximo quatro potes)	11,00 €
---	---------

Artigo 47º
Obras em jazigos e sepulturas

1.	Obras de construção civil - as taxas previstas no Capítulo II para obras particulares	
----	---	--

Artigo 48º
Outros serviços

1.	Utilização da Casa Mortuária da Nazaré, por dia	10,65 €
----	---	---------

2.	Outros serviços não especificados	10,65 €
3.	Remoção e reposição de cobertura de covatos	61,78 €

CAPITULO IX
ACTIVIDADES ECONÓMICAS
[Lei n.º 53-E/2006 – art. 6º, n.º 1, als. b), c) e e)]
Secção I
Mercados e Feiras
Artigo 49º
Licença

1.	Emissão do cartão de feirante	11,00 €
2.	Renovação:	
a)	Dentro do prazo	11,00 €
b)	Fora do prazo	21,96 €
3.	Segunda via	11,00 €

Artigo 50º
Lugares de venda no mercado e feiras

1.	Lojas - por m2 e por mês:	
a)	Talhos	1,10 €
b)	Outras:	
b1)	com acesso pelo interior	2,76 €
b2)	com acesso pelo exterior	5,64 €
2.	Bancas e mesas – por m2:	
a)	Por dia	0,38 €
b)	Por ano	54,94 €
3.	Barracas e outras instalações semelhantes – por m2:	
a)	Por dia	0,22 €
b)	Por mês	0,65 €

Artigo 51º
Lugares de terrado

1.	Para venda de produtos agrícolas – por m2 e por dia	0,10 €
2.	Para venda de outros produtos – por m2 e por dia	0,15 €
3.	Para venda de animais – por animal e por dia:	
a)	bovinos, equídeos e asininos	0,41 €
b)	Ovinos, caprinos e suínos	0,77 €

4.	Veículos de transporte ou venda de produtos – por m2 e por dia	1,65 €
5.	Estacionamento de veículos em mercados e feiras quando haja recinto próprio - Por	
a)	Ligeiro	0,27 €
b)	Pesado	1,10 €

Artigo 52º
Serviços diversos

1.	Arrecadação em armazém ou depósito comum – por dia e por volume	0,22 €
2.	Local privativo para depósito e armazém – por m2 e por dia	0,27 €
3.	Local privativo para preparação e acondicionamento de produtos – por m2 e por dia	0,55 €
4.	Aluguer de balanças:	
a)	Por dia	0,10 €
b)	Por mês	0,55 €
5.	Uso de balanças - por pesagem:	
a)	Em básculas para veículos ou grandes volumes	0,31 €
b)	Noutras balanças	0,10 €
6.	Utilização de câmaras frigoríficas – por dia e volume:	
a)	Até 0,80 m de comprimento maior e 0,20 m de altura	0,41 €
b)	De dimensões superiores	0,51 €

Secção II
Outras Actividades Económicas
Artigo 53º
Licenciamento industrial

1.	Licenciamento	63,93 €
2.	Desselagem de máquinas e outros equipamentos	9,90 €
3.	Averbamentos	49,44 €

Artigo 54º
Armeiros

1.	Licenciamento	274,65 €
2.	Renovações	60,42 €

Artigo 55º
Agências de venda de bilhetes

1.	Licenciamento anual	13,19 €
----	---------------------	---------

2.	Renovação anual da licença	7,69 €
3.	Licenciamento ocasional – por dia	1,22 €
3.	Averbamento	5,49 €

Artigo 56º
Horário de funcionamento

Horários de funcionamento de estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços:		
a)	Emissão do mapa de horário de funcionamento e suas alterações	32,97 €
b)	Segunda via	16,49 €

Artigo 57º
Exploração de inertes

Extracção – por tonelada extraída	0,55 €
-----------------------------------	--------

Artigo 58º
Realização de leilões

Emissão de licença:		
a)	Leilões sem fins lucrativos	6,59 €
b)	Leilões com fins lucrativos	67,95 €

Artigo 59º
Venda ambulante

1.	Venda de alimentos, vestuário e outros produtos, incluindo ocupação de espaço público:	
a)	Licenciamento e emissão de cartão	30,21 €
b)	Renovação	6,05 €
2.	Venda de lotaria:	
a)	Licenciamento e emissão de cartão	13,19 €
b)	Renovação	6,59 €

Secção III
Metrologia
Artigo 60º
Aferição de pesos e medidas

Aferição de pesos e medidas - taxas fixadas em legislação especial.	
---	--

CAPITULO X
Licenças e Serviços Diversos
[Dec. Lei n.º 310/2002; Lei n.º 53-E/2006 – art. 6º, n.º 1, als. b) e c)]
Artigo 61º
Licenças diversas

1.	Guarda noturno:	
a)	Emissão de licença, renovação e segunda-via	25,26 €
b)	Cartão de identificação	3,30 €
c)	Renovação da licença	13,19 €
2.	Arrumador de automóveis:	
a)	emissão de licença	1,22 €
b)	renovação de licença	1,22 €
c)	cartão de identificação	3,30 €
3.	Realização de fogueiras e queimadas	6,59 €
4.	Realização de acampamentos ocasionais – por dia	30,76 €

Artigo 62º

Por inspeção ou reinspeção	247,19 €
----------------------------	----------

Artigo 63º

Armazenamento de bens em instalações municipais

1.	Remoção e transporte:	
a)	Por trabalhador ocupado e por hora	11,00 €
b)	Por quilómetro de deslocação de viatura municipal	1,65 €
2.	Recolha:	
a)	Primeira semana, por cada 100kg ou m3, por dia	1,86 €
b)	Restantes semanas, por cada 100 kg ou m3, por dia	2,19 €

Artigo 64º

Utilização de equipamento municipal

1.	Utilização dentro do horário dos serviços – por hora:	
a)	Retro-escavadora	54,94 €
b)	Viatura de carga	49,44 €
c)	Mini-autocarro por km	1,22 €
d)	Autocarro por Km	1,33 €
e)	Bulldozer	54,94 €

f)	Tractor com atrelado	38,46 €
----	----------------------	---------

CAPITULO XI
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA
[Lei n.º 53-E/2006 – art. 6º, n.º 1, als. b), c) e e)]

Secção I
Piscinas Municipais
Artigo 65º
Inscrições

1.	Inscrição pela 1ª vez e cartão	6,62 €
2.	Seguro	3,95 €
3.	Reinscrição por desistência, sem motivo comprovado	13,29 €
4.	Taxa de atraso no pagamento, após o dia 8, por cada mês	2,67 €
5.	2ª Via do cartão	2,67 €
6.	Taxa de Renovação de Inscrições	3,03 €

Artigo 66º
Horário Livre
(por utente e por hora)

1.	Utentes até aos 5 anos (quando acompanhados por um adulto pagante) Gratuito	
2.	Utentes dos 6 aos 13 anos:	
a)	1 entrada	1,99 €
b)	10 entradas	11,91 €
c)	20 entradas	19,85 €
3.	Utentes dos 14 aos 59 anos:	
a)	1 entrada	2,67 €
b)	10 entradas	15,92 €
c)	20 entradas	26,56 €
4.	Utentes com 60 ou mais anos:	
a)	1 entrada	1,99 €
b)	10 entradas	11,91 €
c)	20 entradas	19,85 €

Artigo 67º
Aulas de Natação
(mensalidade)

1.	Utentes dos 6 aos 35 meses - Adaptação ao Meio Aquático para Bebés:	
a)	1 aula por semana	11,16 €
b)	2 aulas por semana	19,90 €
2.	Utentes dos 3 aos 13 anos:	
a)	em horário diurno (das 8 às 17 horas):	
a1)	1 aula por semana	9,69 €
a2)	2 aulas por semana	16,60 €
b)	em horário nocturno (das 17 às 24 horas):	
b1)	1 aula por semana	11,16 €
b2)	2 aulas por semana	19,85 €
b3)	classe aperfeiçoamento, 3 aulas por semana	21,23 €
b4)	natação sincronizada, 1 aula por semana	11,42 €
b5)	natação sincronizada, 2 aulas por semana	20,74 €
3.	Utentes com 14 ou mais anos:	
a)	em horário diurno (das 8 às 17 horas):	
a1)	1 aula por semana	11,16 €
a2)	2 aulas por semana	19,90 €
a3)	4 aulas por semana	35,50 €
b)	em horário noturno (das 17 às 24 horas):	
b1)	1 aula por semana	11,79 €
b2)	2 aulas por semana	21,23 €
b3)	4 aulas por semana	38,25 €
b4)	natação sincronizada, 1 aula por semana	13,02 €
b5)	natação sincronizada, 2 aulas por semana	23,67 €
4.	Aulas em grupo (até 15 alunos), com professor, para Instituições ou Escolas Privadas:	
a)	1 aula por semana	99,54 €
b)	2 aulas por semana	165,90 €
c)	2 aulas por semana em horários indefinidos	284,45 €

Artigo 68º
Outras Actividades Aquáticas
(mensalidade)

1.	Hidroginástica:	
a)	1 aula por semana	16,13 €
b)	2 aulas por semana	29,19 €
c)	4 aulas por semana	52,91 €
2.	Natação Terapêutica:	
a)	1 aula por semana	16,13 €

b)	2 aulas por semana	29,19 €
3.	Natação Adaptada:	
a)	1 aula por semana	16,13 €
b)	2 aulas por semana	29,19 €
4.	Natação para Grávidas:	
a)	1 aula por semana	16,13 €
b)	2 aulas por semana	29,19 €

Artigo 69º
Actividades de Grupo realizadas no Pavilhão
(mensalidade)

1.	Fitness:	
a)	1 aula por semana	12,74 €
b)	2 aulas por semana	16,83 €
c)	3 aulas por semana	22,54 €
2.	Treino Funcional:	
a)	1 aula por semana	16,13 €
b)	2 aulas por semana	29,19 €
3.	Yoga:	
a)	1 aula por semana	16,13 €
b)	2 aulas por semana	29,19 €
4.	Ginástica para Grávidas:	
a)	1 aula por semana	16,13 €
b)	2 aulas por semana	29,19 €
5.	Taekwondo:	
a)	utentes até aos 9 anos	
b)	utentes com 10 ou mais anos	22,42 €
6.	Kickboxing	22,42 €

Artigo 70º
Utilização de Espaços e Serviços

1.	Utilização tanque grande, por hora (mensalidade):	
a)	1 pista (n.º máximo 10 alunos)	14,61 €
b)	1 pista, 2 vezes por semana (n.º máximo 10 alunos)	100,96 €
2.	72,14	
a)	1 vez por semana, 30 minutos (n.º máximo 15 alunos)	73,01 €
3.	Estágios para clubes e associações desp+ortivas (por dia):	
a)	2 sessões de 2 horas e até 3 pistas	32,97 €

4.	Utilização para actividades subaquáticas (por hora):	
a)	até 5 utentes	14,27 €
b)	de 6 a 10 utentes	28,54 €
5.	Declaração Tipo "em como sabe nadar"	9,97 €
6.	Utilização do balneário (sem uso da piscina)	1,10 €

Artigo 71º
Campos de Ténis Municipais

1.	Utilização, por hora ou fracção e por campo	2,76 €
-----------	---	--------